



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.049/2015**

Concede licença para Casamento ao servidor **AILTON DOPP**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **AILTON DOPP**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.835.463-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 824.009.979-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para Casamento, no período de 26 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Dezembro / 2015  
DE Nº 10.539  
UMUARAMA, 04 / 12 / 2015  
Gmud  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS